



Câmara Municipal de Novo Oriente

Projeto de Resolução nº 16/85, de 14 de outubro de 1.985.

Atualiza os subsídios dos senhores Vereadores e dá outras providências: -

A Mesa da Câmara Municipal de Novo Oriente, Ce., no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelecem as // Leis Complementares Federais nºs. 25/75 e 38/79, e, tendo em vista a Informação nº 47/85, da Assembléia Legislativa, referente a nova remuneração percebida pelos Senhores Deputados Estaduais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 19 de outubro de 1.985, aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO: -

Art. 1º - Os subsídios dos Senhores Vereadores ficam atualizados em Cr\$756.687 (Setecentos cinquenta e seis mil, seiscentos setenta e oito cruzeiros), a partir de 1º de outubro corrente.

Parágrafo-Único - Os subsídios de que trata este artigo / dividem-se em parte fixa e parte variável a saber: -

a) - Parte fixa, representada pela quantia de Cr\$396.678 (Trezentos noventa e seis mil, seiscentos setenta e oito cruzeiros) mensais, que será paga integralmente; e

b) - Parte variável, representada pela / quantia de Cr\$360.000 (trezentos sessenta mil cruzeiros) dividida por 04/ que representa o número de sessões mensais da Câmara, correspondendo ao valor de Cr\$90.000 (noventa mil cruzeiros), que será paga variavelmente e correspondente ao número de sessões em que o vereador participe das deliberações plenárias

Art. 2º - As diferenças atribuídas aos Senhores Vereadores relativa aos meses de julho, agosto e setembro do ano em curso, importa/ em Cr\$504.013 (Quinhentos e quatro mil e treze cruzeiros) que será pago pelas dotações orçamentária do Poder Municipal.



Câmara Municipal de Novo Oriente

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço da Câmara Municipal de Novo Oriente, em 14 de outubro de 1985.

Maria Leite Lustosa
Maria Leite Lustosa
Presidente

Antonio Pereira Sampaio
Antonio Pereira Sampaio
Vice-Presidente

Mocir Barbosa de Souza
Mocir Barbosa de Souza
1º Secretário.